



PORTARIA CFO-SERESP-63, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80397/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia-Seção Rio de Janeiro, coordenado pelo professor Alexander Rudolf Hohn.

Art. 2° . O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 04.05.2016 a 17.05.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.

JULIANO DO VALE, CD PRESIDENTE

JWL.